



**PORTARIA GP Nº 258/2022.**

**Dispõe sobre a destituição a pedido de Membro eleito para mandato do Conselho Tutelar.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do serviço Público Municipal, e tendo em vista o que prevê a Lei Municipal nº 1.281/1995, que reorganiza a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.598/2003 e nº 1.957/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR A PEDIDO** o servidor público municipal **ERIVALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de Identidade nº 9.597.705 SDS/PE, e inscrito no CPFMF sob nº 142.677.888-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE